



GABINETE DO VEREADOR IRMÃO RONALDO

OFÍCIO GP Nº 02

Caruaru, 17 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo
Bruno Henrique Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Assunto: **URGÊNCIA na Aprovação do Projeto de Lei nº 8872/2021**

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores e Vereadoras que compõem essa Egrégia Câmara Municipal solicitar a **URGÊNCIA** na Aprovação do Projeto de Lei nº 8872/2021, que Estabelece e regula regras de segurança sanitária no transporte público municipal de Caruaru, buscando a prevenção do contágio e combate ao COVID-19, e dá outras providências.

Peço que coloque em pauta para votação e aprovação na próxima sessão plenária do dia 18 de março de 2021, pois esse projeto é de suma importância para os usuários dos transportes públicos e transportes coletivos de passageiros, evitando assim o aumento de contágio da COVID-19 em nossa cidade, que seja imediatamente adotada as medidas de segurança sanitária nesses transportes por parte das empresas e responsáveis.

Atenciosamente,

E-mail: irmaoronaldo@caruaru.pe.leg.br